Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

P20611

INDICAÇÃO N° 556, DE 2017.

(Autor: Vereador Fernando Hallberg/PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Fernando Hallberg/PPL, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Cettrans – Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito, solicitando que seja realizado melhorias quanto a sinalização de trânsito, tais como demarcação de faixa de pedestres, vagas de estacionamento, instauração de placas de trânsito e demarcação de vias preferenciais.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 1 de junho de 2017.

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Justificação

A sinalização de trânsito tem por objetivo organizar a circulação de veículos e pessoas nas vias públicas através de informações relevantes para disciplina na movimentação do tráfego visando a segurança e fluidez dos usuários.

O Hospital do Câncer de Cascavel/Uopeccan recebe, diariamente, centenas de pacientes, grande parte advinda de outros municípios. Tendo em vista essa informação, faz-se necessária a conservação e a clara sinalização da região, a fim de reduzir e evitar problemas no tráfego automobilístico da região. Seguem, em anexo, algumas fotos.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA



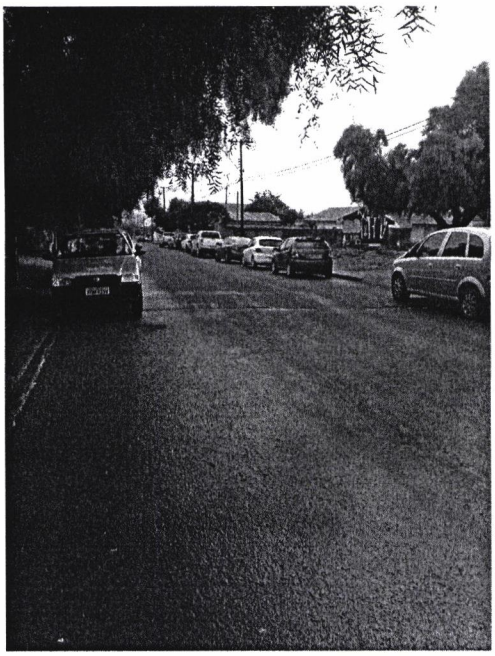





Ausência de sinalização no cruzamento, de sinalização nas vias preferenciais e ausência de demarcação de faixa de pedestres.